

DECRETO Nº 4400/2019

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu – Paraná, e dá outras providências.

DILMAR TÚRMINA, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal LOA nº **1262/2018** de **12/12/2018**, publicada em **13/12/2018** e Lei Municipal nº **1335/2019** de **03/12/2019**.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu – Estado do Paraná, para o exercício de **2019**, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$:230.000,00** (Duzentos e trinta mil reais) para atender despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

Dotações:	Conta	Fonte	Valor
03 - Sec. Municipal de Administração			
001 - Gabinete do Secretário			
04.122.0003.2008 - Desenvolvimento das Ações Administrativas			
449051.00.00 - Obras e Instalações	0450	0000	R\$:70.000,00
449051.00.00 - Obras e Instalações	0460	0504	R\$:15.000,00
06 - Sec. de Transportes			
001 - Sec. de Transportes			
28.782.0007.2017 - Manutenção das Atividades do Transporte			
319013.00.00 - Obrigações Patronais	1010	0000	R\$:40.000,00
339030.00.00 - Material de Consumo	1030	0504	R\$:15.000,00
07 - Sec. Municipal de Saúde			
001 - Fundo Municipal de Saúde			
10.302.0008.2021 - Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial			
339039.00.00 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	1620	0303	R\$:90.000,00

Art.2º - A cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante deste Decreto, serão utilizados os recursos oriundos do cancelamento da dotação a seguir, previstos no inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964.

Dotações:	Conta	Fonte	Valor
02 - Gabinete do Prefeito			
001 - Gabinete do Prefeito			
04.122.0002.2004 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito			
449052.00.00 - Equipamento e Material Permanente	150	0000	R\$:40.000,00
04 - Sec. de Planejamento e Finanças			
001 - Gabinete do Secretário			
28.846.0000.0002 - Contribuição ao PASEP.			
339047.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	690	0504	R\$:15.000,00

06	- Sec. de Transportes			
001	- Sec. de Transportes			
28.782.0007.2017	- Manutenção das Atividades do Transporte			
339039.00.00	- Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	1070	0504	R\$:15.000,00
07	- Sec. Municipal de Saúde			
001	- Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0008.2019	- Atenção Básica			
339034.00.00	- Outras Despesas decorrentes de contrato de terceirização	1270	0303	R\$:70.000,00
09	- Sec. de Agricultura Meio Ambiente e Recursos Hídricos			
01	- Sec. de Agricultura Meio Ambiente e Recursos Hídricos			
20.606.0012.2038	- Manutenção de Apoio a Agricultura e Agropecuária			
339030.00.00	- Material de Consumo	2910	0000	R\$:90.000,00

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu -
Estado do Paraná, aos três dias do mês de dezembro do ano
de dois mil e dezenove.**

**DILMAR TÚRMINA
PREFEITO**

Registre-se e Publique-se.

**SANDRO PAULO BORTONCELLO
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO**